



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**VISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 57 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

---- Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se, por videoconferência, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

<b>Município</b>	<b>Eleitores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	-----	-----
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereadora	Cristina Maria R. A. Brasete e Silva
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Ponto de situação do impacto do COVID-19 na região Viseu Dão Lafões; -----
- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da “Aquisição de bens no âmbito do surto pandémico COVID-19”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 240/2020, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 - Análise, discussão e votação da 4ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, aprovação da escolha do tipo de procedimento, das peças concursais e escolha das entidades a contratar para a “Aquisição de bens no âmbito do surto pandémico COVID-19”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 241/2020, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes condições técnicas para participar na reunião, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Ponto de situação do impacto do COVID-19 na região Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, começou a sua intervenção, informando, os presentes, sobre as diligências que têm vindo a ser feitas pela CIM, desde a última reunião do Conselho Intermunicipal, do passado dia 18 de março. Assim, foram remetidos dois emails à Senhora Ministra da Saúde, nos dias 18 e 20 de março, dos quais não obtivemos qualquer resposta, dando nota da nossa preocupação pelo facto de não termos na nossa região uma resposta adequada, do Centro Hospitalar, na realização de testes COVID-19. Nessas comunicações foi também referido que o município de Viseu e a CIM encetaram esforços, com unidades privadas, para que, numa lógica de complementaridade, se instalem unidades de rastreio na cidade de Viseu e se garanta, desta forma, a necessária capacidade de resposta à população, na esfera do Centro Hospitalar Tondela Viseu, pelo que era importante que estas unidades de rastreio estejam em perfeita articulação com a ARS do Centro e que integrem a rede pública, com a necessária comparticipação dos utentes que estejam sinalizados, pela Autoridade de Saúde, para realizarem os testes. Informou, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que desde ontem já estavam a funcionar as duas unidades privadas, nomeadamente a Unilabs e o laboratório Germano de Sousa-----

-Continuou, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, dando nota, das diligências efetuadas no âmbito do problema do isolamento profilático dos emigrantes/cidadãos que chegam ao nosso território. A este respeito informou, que a CIM efetuou um contacto prévio com o Dr. António Grade, sobre esta questão, tendo este dado nota, também, da sua preocupação, mas que esta era uma competência da saúde pública. Neste contexto, a CIM enviou dois emails, ao Coordenador da Saúde Pública da ARS do Centro, Dr. João Pedro Pimentel, nos dias 20 de março e 22 de março,

dando nota deste grave problema, referindo que os Autarcas desta CIM não conseguiam compreender que não seja determinado o isolamento profilático destes cidadãos, pois já o tinham feito outras Autoridades de Saúde, como era o caso de Douro Sul e Tâmega e Sousa e também a Autoridade de Saúde do Algarve e posteriormente Castelo Branco e Guarda. Foi referido, também, nos emails que não era compreensível que noutros concelhos, pertencentes à ARS Centro, as Autoridades de Saúde determinaram igualmente o mesmo procedimento. A este propósito foi referido, ainda, pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que estes emails não obtiveram qualquer resposta por parte da Saúde Pública, razão pela qual a CIM se viu obrigado, a bem das suas populações, a tornar publica esta sua posição, no passado dia 24 de março. Em jeito de conclusão, refere que ficou hoje perplexo quando viu na comunicação social que existia um impedimento legal para o fazer e que a ARS do Centro já tinha informado, o Presidente da CIM Viseu Dão Lafões, pelo que afirmava que não tinha havido qualquer contacto com ele nesse sentido e que o último tinha sido, inclusivamente, em sentido contrário, isto é, a ARS do Centro já tinha feito o pedido de isolamento profilático e estava a aguardar decisão. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, a este propósito que a Senhora Diretora Geral de Saúde tinha referido que tinham sido revertidas todas as indicações locais ou regionais para determinar a quarentena a emigrantes que tenham regressado agora, de forma genérica. -----

----- Continuou o Senhor Presidente, acrescentando, que a Senhora Diretora Geral tinha afirmado, também, que a revogação era temporária e que perante um caso em concreto cabia ao responsável da autoridade de saúde territorialmente competente, determinar o confinamento, caso o entendesse como devido, sendo que se fosse um grupo de cidadãos a quem tivesse de ser decretado o confinamento esse responsável era obrigado a comunicar ao Ministério da Saúde. Disse ainda a Senhora Diretora Geral da Saúde que cabe às Autoridades de Saúde avaliar o risco para a saúde da sua população e em função disso fazer a determinação ao Ministério da Saúde, e este articula com os outros ministérios competentes de forma a existir uma uniformização de procedimentos no todo nacional. -----

----- Assim, continuou o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, às autoridades locais compete identificar as situações e reportar ao Ministério da Saúde, sendo que este tem

10 dias para intervir, o que é um período de tempo inadmissível, sendo que no Algarve esta mesma decisão já foi tomada há 5 dias atrás e em outras situações ainda há mais tempo. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o Conselho Intermunicipal deve continuar a pugnar pela sua visão junto das autoridades de saúde regionais, pois o principal problema com que nos debatemos, de momento, é o tempo, ou melhor a escassez do mesmo, pois cada dia que passa é, potencialmente, tornar essa medida, quando e se a mesma for tomada é inócua. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que transmitiu ao Conselho Intermunicipal que, também, tinha estado a falar com o Senhor Presidente da República, e que, também a ele tinha colocado esta nossa preocupação, e que, também, tinha feito o mesmo junto do Senhor Ministro da Administração Interna. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que a este propósito informou os presentes que no seu município já que não podia proibir os emigrantes recém-chegados dos habituais contactos sociais os iria sensibilizar para o problema.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que informou o Conselho Intermunicipal que a Senhora Delegada de Saúde de Mangualde o tinha informado que todos os Delegados de Saúde do Centro estavam de acordo com a quarentena, sendo que esta questão apenas estava dependente da DGS, pelo que propôs um comunicado claro e duro sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que concordou com o proposto pelo Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, sendo que, na sua opinião, o mesmo deveria ser tornado público junto da comunicação social.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para informar os presentes que por solicitação do Senhor Comandante Distrital de Operações de Socorro, era importante que os municípios identificassem dois lugares no território onde se pudesse preparar o acolhimento de pessoas que tivessem que ser retiradas de lares, pelo que colocava a questão a discussão.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que referiu ser importante, nesta fase, ter em consideração as recomendações da DGS.-----

----- Continuou a sua intervenção alertando para a importância da desinfeção dos espaços públicos, sendo que neste caso era importante ter em atenção o tipo de agentes químicos a utilizar;-----

----- Concluiu a sua intervenção, realçando, a importância na aquisição de material para os colaboradores dos municípios e para as IPSS's e para os bombeiros.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que começou a sua intervenção, afirmando, que relativamente à problemática da desinfeção das ruas que, segundo a DGS, não havia evidência científica da sua eficácia.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o seu município estava a equipar o antigo hospital com 40 camas para colocar à disposição da Segurança Social e do ACES.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para, relativamente à problemática da desinfeção das ruas, afirmar, que, na sua opinião, os municípios que a queiram fazer a podem e devem fazer, para quanto mais não fosse transmitir segurança aos cidadãos.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que, enquanto Presidente da Câmara de Carregal do Sal, tinha adquirido 80 camas para colocar na escola, como forma de resposta a uma eventual necessidade, tendo adquirido as mesmas a uma empresa de Águeda.---

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que informou os presentes que o seu município tinha instalado 30 camas na escola para fazer face a qualquer eventual necessidade.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que informou os presentes que o Regimento de Infantaria de Viseu tinha camas para emprestar, sendo que o único procedimento que era necessário ter em conta era que o pedido tinha que ser feito através da proteção civil.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, no seguimento da questão inicialmente colocado pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, a vontade do CODIS de Viseu, era ter um espaço de acolhimento para receber pessoas e que a interação para a ocupação do mesmo fosse feita através do CDOS.

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, os presentes, que a CIM tinha auscultado o mercado, com vista à aquisição de bens, sendo que o resultado da mesma se encontrava expressa nas propostas constantes dos pontos seguintes da ordem de trabalhos. -----

----- Propôs, ainda, que no âmbito das quantidades indicadas pelos municípios fosse considerado um acréscimo de 15%, como forma de constituição de uma reserva estratégica para o território, permitindo, assim, fazer face a uma qualquer emergência municipal.-----

----- Concluiu a sua intervenção, questionando, se nas quantidades indicadas pelos municípios constavam bens a distribuir ao Centro Hospitalar Tondela | Viseu, porque, em caso afirmativo, era importante que a CIM as conhecesse de forma a que quando tivesse que proceder à distribuição do material já procedesse à sua separação. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para, relativamente à problemática de entrega de material ao Centro Hospitalar, desconhece por completo a necessidade que este tenha de material, mas fazendo fé no que tem sido transmitido não existe qualquer tipo de necessidade, pelo que nas quantidades indicadas pelo seu município não consta nada a entregar ao Centro Hospitalar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que, concordando, com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, informou que as quantidades solicitadas para o seu município, também, não contemplavam o Centro Hospitalar, tanto mais que ele não tinha conhecimento de qualquer tipo de necessidade de material por parte do Centro Hospitalar. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Vereadora da Câmara de Viseu, Cristina Brasete, que, afirmou, concordar com as posições anteriormente transmitidas.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que em Viseu já têm em funcionamento o centro móvel de análises, sendo que o hospital ainda não tinha enviado nenhuma pessoa para lá, pelo que estranhava a inação. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que a dotação de equipamentos nas estruturas da saúde deve ficar a cargo do seu ministério e não das câmaras municipais.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que afirmou concordar com a criação da reserva estratégica, sendo que se encontrava preocupado em equipar os serviços municipais de proteção civil e as IPSS's.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que, não querendo ir contra a maioria, preferia que o libertassem da obrigação de contribuir para a reserva estratégica, pois prevê não vir a necessitar dela uma vez que já distribuiu muito material pelas instituições do seu município.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que questionou os presentes sobre a oportunidade de se solicitar, diariamente, à ARS ou ao ACES o número de infetados e de o ir transmitindo às populações.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que concordou com o proposto, pelo que deveria ser a CIM a compilar os números, sendo que ele propunha que essa compilação fosse o resultado das comunicações feitas pelo Presidentes, uma vez que este têm acesso direto a esses dados.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, concordou com o proposto quer pelo Senhor Secretário Executivo, quer pelo Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, tanto mais que ele tem um briefing diário, pelas 14 horas, com a Delegada de Saúde do Sátão. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente ao impacto do surto pandémico COVID-19 no serviço público de transporte de passageiros, os Senhores Presidentes estavam a ser interpelados pela CIM relativamente às propostas dos operadores para reduzirem a oferta, fruto dos custos elevados que isso estava a acarretar para eles e pelo facto de praticamente ninguém estar a andar de autocarro, pelo que era importante que os Senhores Presidentes fossem tomando, rapidamente, as decisões sobre cada uma das situações propostas. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da “Aquisição de bens no âmbito do surto pandémico COVID-19”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 240/2020, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 240/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões

e os municípios seus associados, no âmbito da “Aquisição de bens no âmbito do surto pandémico COVID-19”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 4ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na 4ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar 4ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), para o exercício económico de 2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, aprovação da escolha do tipo de procedimento, das peças concursais e escolha das entidades a contratar para a “Aquisição de bens no âmbito do surto pandémico COVID-19”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 241/2020, de 25 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 241/2020, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar, a proposta de abertura de procedimento concursal, a autorização para a realização da despesa, a escolha do tipo de procedimento, as peças concursais, que fossem convoladas as propostas apresentadas, na consulta preliminar, em propostas finais, a escolha das entidades a contratar e a adjudicação das mesmas, para que se pudesse proceder à “Aquisição de bens no âmbito do surto pandémico COVID-19”. ---- Assim, foram adjudicadas as propostas dos seguintes fornecedores:-----

----- Lote 1 – Concorrente Eurosafe – 168.485,50€ (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 2 – Concorrente Panorama – 40.000,00€, (quarenta mil euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 3 – Concorrente Piranha – 11.692,45€, (onze mil, seiscentos e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 4 – Concorrente Science4You – 20.160,00€, (vinte mil, cento e sessenta euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 5 – Concorrente TecLife – 1.890,00€ (mil, oitocentos e noventa euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 6 – Concorrente HR Protecção S.A – 1.822,05€, (mil, oitocentos e vinte e dois euros e cinco cêntimos) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 7 – Concorrente SIQ – 55.977,00€, (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----